CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

RESOLUÇÃO Nº 10/2019

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, **Alecssandre Rodrigues Tanuri**, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Juazeiro – Bahia, conforme o disposto no art. 40, inciso XXI, do Regimento Interno, promulgo a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Juazeirense a Senhora **Dalva da Silva Pereira Santana**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Juazeiro.

Art. 2º É parte integrante desta Resolução:

a) Biografia da homenageada;
b) Relação circunstanciada dos serviços prestados ao Município de Juazeiro.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Juazeiro, 04 de junho de 2019

Alecssandre Rodrigues Tanuri
Presidente

Autoria: Vereador Alecssandre Rodrigues Tanuri